



RESOLUÇÃO CPF Nº 016/2010

Homologa o Termo aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho de 2010, firmado entre a BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato que menciona.

O CONSELHO DE POLÍTICA FINANCEIRA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, faz saber que, em reunião ocorrida no dia 01 de setembro de 2010,

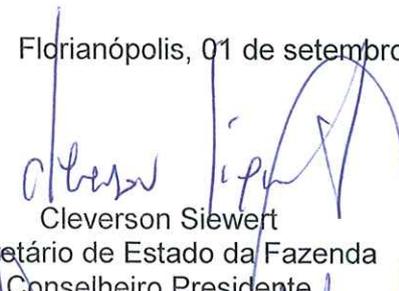
CONSIDERANDO que houve erro na digitação no prazo de validade do Acordo ora aditado, e com o objetivo de corrigir tal falha,

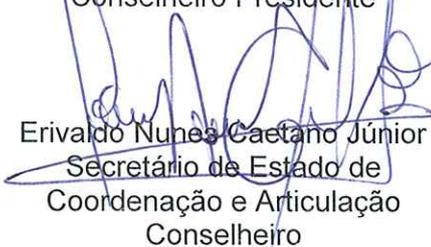
RESOLVEU:

Art. 1º. Homologar o Termo Aditivo ao Acordo Coletivo de Trabalho 2010, que integra esta deliberação como se nela estivesse transcrito, constante dos autos do Processo SEF nº 29124/2010, celebrado entre BESC S/A CORRETORA DE SEGUROS E ADMINISTRADORA DE BENS- BESCOR e o Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização e de Agentes Autônomos de Seguros Privados, e de Crédito de Florianópolis/SC.

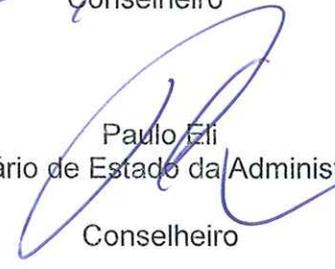
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Chefe do Poder Executivo, produzindo efeitos a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, nos termos do artigo 40, da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007.

Florianópolis, 01 de setembro de 2010.


Cleverson Siewert
Secretário de Estado da Fazenda
Conselheiro Presidente


Erivaldo Nunes Caetano Júnior
Secretário de Estado de
Coordenação e Articulação
Conselheiro

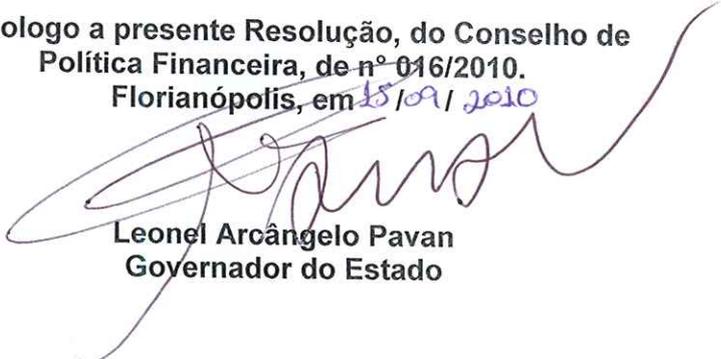

Gerson Luiz Schwerdt
Procurador Geral do Estado
Conselheiro


Paulo Eli
Secretário de Estado da Administração
Conselheiro



Vinicius Lummertz
Secretário de Estado do Planejamento
Conselheiro

Homologo a presente Resolução, do Conselho de
Política Financeira, de n° 016/2010.
Florianópolis, em 15/09/2010



Leonel Arcangelo Pavan
Governador do Estado

Registre-se, comunique-se
e publique-se.



Celso Neto Garcia
Secretário Executivo